

**CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
DE MIMOSO DO SUL/ES
LEI Nº1543/2004**

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Mimoso do Sul – ES – 11/09/2023. Aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e Econômico - SEMADES, localizada a rua Presidente Vargas, nº 29, Centro, Mimoso do Sul, às 09:30h (nove horas e trinta minutos), compareceram os seguintes membros do COMSEA de Mimoso do Sul: Srª Regina Maria Sarti, Sr. Derly Gualandi Trugilho, Sr. Carlos Roberto Abreu da Silva, Srª Rosimare Vieira de Souza, Srª Silvia Helena de Melo Carvalho, Srª Hellem Aparecida Morini, Sr. Paulo Renato Barros, Srª Allana Lopes da Rocha, Srª Alana Gomes Fernandes, Srª Marcely Rodrigues Lulini e Srª Carla Spinola Bernardes. Após identificar quórum necessário para o início da reunião, foi realizada apresentação dos membros do COMSEA e dos participantes convidados ali presente. Dando início aos trabalhos, a Assistente Social do Núcleo de Segurança Alimentar e Nutricional, Carla, realizou uma breve apresentação com a temática “O Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional -SISAN e o Funcionamento do COMSEA”. A profissional também mencionou sobre o andamento do processo de adesão do SISAN pelo município de Mimoso do Sul – ES e a importância da ativação do COMSEA para a consolidação do SISAN. Na oportunidade, foi informado sobre a existência da Lei Nº 1543/2004, que cria o COMSEA de Mimoso do Sul – ES e anunciadas adaptações sugeridas pela Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social – SETADES para ciência de todos. A seguir, foi feita a leitura do funcionamento do COMSEA com base na “Cartilha para Auxiliar os Municípios na Implantação do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional do Espírito Santo”. Ato contínuo foi realizada a votação da composição do COMSEA, sendo a mesma aprovada por unanimidade, tendo as seguintes representações: Conselheira Presidente – Silvia Helena de Melo Carvalho, Secretária-Geral - Marcely Rodrigues Lulini e Secretária-Executiva - Carla Spinola Bernardes. Com isso, fica deliberado e aprovada por unanimidade a alteração da lei do COMSEA e aprovada a adesão ao SISAN. Ademais, foi-se colocado em pauta sobre as reuniões ordinárias, ficando deliberado por todos os presentes que as reuniões ordinárias do COMSEA acontecerão sempre às quartas-feiras do mês, na sala de reuniões da SEMADES, às 09h. Assim, nada mais havendo a tratar, eu, Carla Spinola Bernardes, secretária-executiva, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, segue assinada por mim e por todos os presentes.